

ATA Nº 106/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-
AR/MS PARA PROSSEGUIMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, EDITAL
Nº 059/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 102/2022.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo nono dia do mês de outubro 2022, às 15h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato, e a Equipe de Apoio composta por Jennyfer de Oliveira Freitas e Brunna Pacheco Nogueira Roberto e o funcionário Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro, pertencente à equipe de TI da Regional, para continuidade do Pregão em epígrafe.

1. A Pregoeira iniciou a sessão às **15h30**, registrando que para esta sessão fizeram-se representar as mesmas empresas já credenciadas anteriormente: **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 31.356.145/0001-53)** Sr. Felipe Moises Miranda de Britto; **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 12.423.787/0001-83)** Sr. Ricardo Souza de Andrade e **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.509.946/0001-88)** Sra. Camila Loureiro Moutinho.

2. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio retoma a sessão, após a análise dos documentos entregues no envelope nº 02 da licitante **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, registrando que identificou que a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários apresentada estava válida no dia de abertura da sessão (13/10) e que diante do fato realizou consulta no portal da Prefeitura Municipal para emissão de nova certidão.

2.1. Em relação à Qualificação Técnica, foi solicitado à licitante hoje pela manhã (09h34), por e-mail, que encaminhasse documentos que pudessem validar as informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Superintendência de Gestão da Informação, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS. A licitante de pronto, às 10h30, respondeu ao e-mail com os documentos solicitados.

3. Assim, após análise dos documentos enviados, e considerando o relatório emitido pelo funcionário Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro, a Pregoeira declara a licitante **Geoi2**

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, HABILITADA, por satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital 059/2022.

4. A Pregoeira questiona novamente a licitante **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** sobre a possibilidade de redução do valor ofertado e o representante legal credenciado informa que será possível reduzir o valor anteriormente oferecido para R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), valor por UST, totalizando em R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

5. A Pregoeira, no momento em que disponibilizou os documentos resultados da diligência realizada para vistas aos representantes legais presentes, percebeu o Sr. Felipe Moises Miranda de Britto, representante legal credenciado pela **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** repassando os documentos ao Sr. Ramatis Aguni Magalhães que o tem acompanhado desde a abertura da primeira sessão deste Pregão Presencial. Assim, faz constar em Ata que o Sr. Ramatis Aguni Magalhães (CPF: 009.047.891-60), não foi credenciado como representante legal da licitante e está na sessão somente como ouvinte e mesmo assim, vem tumultuando a sessão desde o princípio. Quando questionado sobre a existência de procuração para falar em nome da licitante, a mesma não foi apresentada. Diante do fato, a Pregoeira solicitou ao mesmo que se mantivesse em silêncio, se mantendo somente como ouvinte.

6. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais das licitantes **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA e CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** registram intenção em interposição de recurso.

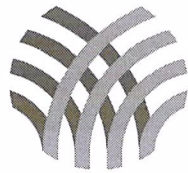
6.1. A Pregoeira declara aberto o prazo recursal, conforme item 14.1 do Edital: "Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RLC do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**."

7. A licitante vencedora **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

8. A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura da Ata sendo: relacionamento@grupoimagetech.com.br - Arthur Affonso de Barros Marinho.

9. A CPL informa ainda que, conforme o item 20.11 do Edital: "Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do **SENAR-AR/MS**, da forma como indicado no preâmbulo deste Edital."

10. A Pregoeira registra que o Senhor Felipe Moises Miranda de Britto, representante legal credenciado pela **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** abriu mão de assinar esta Ata.



11.A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

12. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **16h40** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tiffany Yuri Sato
Pregoeira

Jennyfer de Oliveira Freitas
Equipe de Apoio

Brunna Pacheco N. Roberto
Equipe de Apoio

Rodrigo Ernandes V. Pinheiro
TI

Ricardo Souza de Andrade
**Geoi2 TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

Camila Loureiro Moutinho
**CONNECT COMERCIO E
SERVIÇOS EM
INFORMÁTICA LTDA**

Felipe Moises Miranda de Britto
**ACTO SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA**